



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 92, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera o inciso I do artigo 7º do Decreto Municipal nº 61, de 24 de março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando do Decreto Municipal nº 61, de 24 de março de 2025;

DECRETA

Art. 1º. O inciso I do artigo 7º do Decreto Municipal nº 61, de 24 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. ...

I - Mayara Vitti Parissenti – Supervisora do Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade;

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2025.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**